



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE TREINAMENTO (NOVA EDIFICAÇÃO), NOS BANHEIROS INTERNOS, NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E NOS ALOJAMENTOS FEMININO E DO COMANDANTE (ANTIGA EDIFICAÇÃO) DA 3ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, SITUADA EM GUARAMIRIM. CONVÊNIO RP PM SC 56999/2022.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: LUCIO FABIO PACHECO, sob o CNPJ nº 54.429.496/0001-42, estabelecida na Rua Edgar Klein, 226, Costa e Silva, Joinville-SC, CEP: 89.218-450

Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de espelhos para instalação no centro de treinamento (nova edificação), nos banheiros internos, na área de circulação e nos alojamentos feminino e do comandante (antiga edificação) da 3ª companhia da polícia militar, situada em Guaramirim. Convênio RP PM SC 56999/2022.

A aquisição dos espelhos é essencial para atender às necessidades dos usuários das instalações da 3ª Companhia de Polícia Militar, promovendo melhores condições de asseio pessoal, conforto e praticidade. Nos banheiros internos e alojamentos, os espelhos são fundamentais para a realização das rotinas diárias dos militares, contribuindo para a organização e asseio pessoal. Além disso, nos alojamentos, os espelhos permitem uma melhor adequação dos profissionais ao padrão de apresentação exigido para o serviço militar. No Centro de Treinamento, os espelhos são indispensáveis para o acompanhamento visual das práticas físicas e correção postural durante os exercícios. Esse recurso é amplamente utilizado em academias e espaços de treinamento para melhorar a técnica e evitar lesões. A presença de espelhos nesses ambientes auxilia no aperfeiçoamento da postura e na execução correta dos movimentos, elevando o desempenho dos treinamentos. Portanto, a instalação desses itens reflete diretamente na qualidade das instalações da 3ª Companhia de Polícia Militar, proporcionando um ambiente mais funcional e adequado às necessidades dos militares.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343 de 2024.





Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº 2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar **LUCIO FABIO PACHECO** possui os quesitos de habilitação e qualificação necessários, além de oferecer proposta vantajosa para esta administração, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço utilizou-se o menor valor total apurado na pesquisa de preços realizada com as empresas do ramo, encontrando-se de acordo com o valor de mercado.

Dos Itens:

Item	Produto - Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Produto - Descrição
1	ESPELHO SEM MARCA	4,00	155,00	620,00	Espeelhos para banheiros internos com dimensão de 60cm x 80cm e espessura mínima de 4mm.
2	ESPELHO SEM MARCA	2,00	180,00	360,00	Espeelhos para banheiros do centro de treinamento com dimensão de 50cm x 60cm e espessura mínima de 4mm.
3	ESPELHO SEM MARCA	2,00	1.290,00	2.580,00	Espeelhos para o centro de treinamento com dimensão de 2,88m x 1,50m e espessura mínima de 4mm.
4	ESPELHO SEM MARCA	1,00	1.388,00	1.388,00	Espelho para o alojamento feminino com dimensão de 70cm x 1,50m, led embutido touch screen e espessura mínima de 4mm.
5	ESPELHO SEM MARCA	2,00	626,00	1.252,00	Espelho para área de circulação com dimensão de 1,20m x 1,60m e espessura mínima de 4mm.
				TOTAL	6.200,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento urbano
Unidade 2 – Demutran
Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar
Vínculo 150070000000- Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento 344905242– Mobiliário em Geral

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica demonstrado que a aquisição atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 15 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 14:04 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p798160a45a83d>.

